



Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês junho do ano de 2025, às 18:00 hs (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 1ª. (primeira) Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estavam presentes o prefeito municipal Márcio Miranda, os secretários municipais: de Administração - Mauro Lúcio Pinto e o secretário de Transporte - Fabiano Gregório da Silveira, e a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº23/25, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº29/25, que "AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG AO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR A SER IMPLANTADO PELO CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, DEFINE COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." De autoria do executivo municipal. Sobre este projeto foi dada a palavra ao senhor prefeito municipal Márcio Miranda que disse que com este Projeto o município esta a frente das cidades da região, pois de acordo com o ministério público cada cidade deve ter o seu Procon (para defender o direito do consumidor), e este Projeto tem esta finalidade. O vereador Junior Moreira questionou se este Projeto traz gasto para o município, o prefeito disse que não, disse que o município apenas cederá um funcionário para este trabalho. Sendo que após ser debatido e colocado em votação o Parecer da Comissão e o Projeto foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Nº31/25, que "ALTERA A LEI Nº1.624, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ACRESCENTAR ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO DE RIO ESPERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto o Prefeito Márcio Miranda disse que o Larmina acolhe os excluídos de rua, e este Projeto visa regulamentar o apoio financeiro através do município a esta instituição. Também foram apresentadas as seguintes Indicações: Indicação nº52/25, de autoria da vereadora Ana Paula. Indicação nº53/25, de autoria dos vereadores José Luiz e Ana Paula. Indicação nº54/25, de autoria do vereador José Luiz, Indicação nº55/25, de autoria do vereador Adelmo da Rocha, Indicação nº56/25, de autoria do vereador Roberto Rodrigues. O vereador Roberto também agradeceu que terminou o serviço da ponte dos Moreiras. Também foram apresentados os seguintes

Rua José Galiza, Nº 07, Centro - Rio Espera - MG - CEP: 36.460-000 - Tel.: (31) 983464182



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

ofícios: Ofício nº39/25 e nº40/25 de autoria dos vereadores José Luiz Moreira e Ana Paula. Ofício nº41/25 e nº42/25 de autoria da vereadora Natália Moreira. A presidente Ana Paula agradeceu pelas luminárias na comunidade de Samambaia que foi uma Indicação de sua autoria. O prefeito Marcio parabenizou aos vereadores pela condução da reunião e disse que está a disposição dos vereadores. Nada mais havendo a constar eu _____

lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

*Lucas Fernandes Barbosa, Roberto Vitorino, Rubens
José Luiz Moreira Júnior, Okei, Adelar Rocha,
Ana Paula P. Silva, Natália M. Moreira, Marcio
de M. Silva, Maria Lúcia P. Silva,*